

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO SF Nº 41/2022

PROCESSO SEI: 6017.2021/0044633-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO – CNPJ 33.683.111/0001-07

OBJETO: Serviço b-Cadastros conforme descrição e detalhamento no Anexo 1 do Termo Contratual.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o **índice de reajuste definitivo** IPCA/IBGE de **4,68%** a partir de 04/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal estimado da contratação com aplicação do **índice de reajuste definitivo**, passará a ser de R\$ 6.575,08 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e oito centavos) e o valor anual estimado de R\$ 78.900,96 (setenta e oito mil e novecentos reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão a dotação orçamentária nº 17.20.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.08.1.759.1383.1. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA:

Assinado de forma digital por
DANILO
HATSUMURA:
Dados: 2025.11.26 18:18:54 -03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda